



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 1584/PROAE/UNIVASF, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21,

Considerando o número expressivo de inscrições iniciadas e não finalizadas no sistema PAE no Edital nº 03/2026 – Processo Seletivo Unificado (PSU 2026);

Considerando que o prazo inicial para encerramento das inscrições estava previsto para o dia 13 de agosto de 2026;

Considerando que o referido edital possui natureza de preenchimento de vagas e cadastro de reserva, por um período de até 24 meses, e que a formação de lista de espera constitui medida relevante para assegurar o atendimento contínuo e eficiente à demanda do Programa de Assistência Estudantil. considerando o que consta no Processo nº **23402.018422/2026-51**,

resolve:

Reabrir as inscrições do Edital nº 03/2026 – Processo Seletivo Unificado (PSU 2026);

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 24 de agosto de 2026 (segunda-feira);

As demais etapas e prazos do processo seletivo serão divulgados na página da PROAE.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 21 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
CLEBIO PEREIRA FERREIRA | Pró-Reitor de Assistência Estudantil

Data da Assinatura:
21 de agosto de 2026 as 10:39 (America/Recife)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)